

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...].2026

Autarquia Água de Ivoti

CNPJ: 18.346.935/0001-90

Av. Presidente Lucena, 2665 - Brasília – Ivoti/RS - CEP 93900-000

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção das redes de distribuição de água da Autarquia Água de Ivoti, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Junta ferro fundido Wisysize 150 – 200	UNI	06	R\$ 1.048,00	R\$ 6.288,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a execução de reparos emergenciais, ocasionando vazamentos, desperdício de água e eventual desabastecimento à população atendida pela Autarquia Água de Ivoti.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de tubulação e conexões utilizados na manutenção das redes de abastecimento da Autarquia Água de Ivoti, conforme as especificações técnicas exigidas.

As peças deverão obrigatoriamente acompanhar:

- Parafusos galvanizados a fogo;
- Porcas galvanizados a fogo;
- Arruelas galvanizadas a fogo;
- Anéis de vedação compatíveis com as respectivas juntas.

Os materiais deverão atender aos padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os bens possuem natureza comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar:

- Entrega dos materiais conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Prazo de entrega a ser definido no edital;
- Assinatura, pelo fornecedor, de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, quando exigido.

Gustavo

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O recebimento, o item fornecido será submetido a verificação. Cabe à empresa vencedora a troca, dentro de 5 (cinco) dias úteis, do item que vier a ser reprovado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, que *“Estabelece normas e diretrizes específicas para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”*, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Ficam designados:

- **Gestor do Contrato:** Sr. Adriano Graeff, matrícula nº 40;
- **Fiscal do Contrato:** Sr. Gustavo Tainan Spaniol, matrícula nº 57.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal devidamente emitido pela contratada.

O documento será recebido e atestado pelo fiscal do contrato. Estando em conformidade com as condições pactuadas, será encaminhado para liquidação e pagamento, que ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

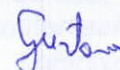
O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante;
2. Prova de Inscrição no CNPJ ou CPF;
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão Conjunta (Receita Federal/Dívida Ativa da União);
5. Certidão Negativa de débitos Estaduais;
6. Certidão Negativa de débitos Municipais;
7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
8. Certidão negativa em Matéria falimentar e recuperação judicial;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação através do site certidoes.cgu.gov.br.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

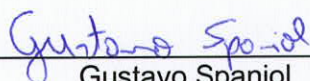


O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 6.288,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Autarquia Água de Ivoti.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará a seguinte dotação orçamentária:
CÓD. REDUZIDO: 111054 - Material manutenção bens imóveis / instalações

Ivoti, 02 de março de 2026.



Gustavo Spaniol
Gerente Comercial

